

# Diário do Legislativo de 26/09/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líderes: Amílcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Pastor George

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB  
Oliveira

Deputado Miguel Martini

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues	PMDB	Presidente
Deputado Ailton Vilela		Vice-Presidente
Deputado Alberto Bejani	PFL	
Deputado Ambrósio Pinto	PTB	
Deputado Pinduca Ferreira	PPB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique	PMDB	
Deputado João Leite	PSB	
Deputado Bilac Pinto	PFL	
Deputado Arlen Santiago	PTB	
Deputado Glycon Terra Pinto	PPB	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende	PMDB	Presidente
Deputado Agostinho Silveira	PL	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista	PSDB	
Deputado Eduardo Hermeto	PFL	
Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Márcio Kangussu	PPS	
Deputado Sávio Souza Cruz	PSB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite	PMDB	
Deputado Cabo Morais	PL	
Deputado Agostinho Patrús	PSDB	
Deputado Sebastião Costa	PFL	
Deputado Ambrósio Pinto	PTB	
Deputado Luiz Menezes	PPS	

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Hauelsen PT Presidente

Deputado João Paulo Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB

Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente  
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aداuto PMDB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Miguel Martini

Deputado Maria José Haueisen PT

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aداuto PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente  
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de PMDB  
Oliveira

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT  
Deputado Sávio Souza Cruz PSB  
Deputado Dimas Rodrigues PMDB  
Deputado Carlos Pimenta PSDB  
Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente  
Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente  
Deputado Amilcar Martins PSDB  
Deputado Alencar da Silveira PDT  
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB  
Deputado Adelino de Carvalho PMDB  
Deputado Mauro Lobo PSDB  
Deputado Marcelo Gonçalves PDT  
Deputado Antônio Genaro PSD

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente  
Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente  
Deputado Carlos Pimenta PSDB  
Deputado Elaine Matozinhos PSB  
Deputado Adelmo Carneiro PT  
Leão

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB  
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende

Deputado Rogério Correia PT

#### COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD Presidente

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado João Leite PSB

Deputado Luiz Menezes PPS

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT  
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago PTB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

##### MEMBROS SUPLENTE:



Deputado Dilzon Melo	PTB
Deputado Rêmoló Aloise	PFL
Deputado Geraldo Rezende	PMDB
Deputado Amilcar Martins	PSDB
Deputado Djalma Diniz	PSD

#### COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Dinis Pinheiro	PL

#### SUMÁRIO

##### 1 - CONCURSO PÚBLICO

##### 2 - ATA

##### 2.1 - 283ª Reunião Ordinária Interrompida

##### 3 - MATÉRIA VOTADA

##### 3.1 - Plenário

##### 4 - ORDENS DO DIA

##### 4.1 - Plenário

##### 4.2 - Comissões

##### 5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### 5.1 - Plenário

##### 5.2 - Comissões

## 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## 8 - ERRATAS

## CONCURSO PÚBLICO

## CONCURSO PÚBLICO

Respostas a Recursos - 3ª Etapa

Procurador – Cód. 101

Edital nº 1/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso público para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador comunica a seguir as decisões proferidas pela Banca Examinadora relativamente aos recursos apresentados pelos candidatos ao cargo de Procurador contra o resultado da terceira prova. Comunica, ainda, que o resultado do julgamento dos recursos, devidamente fundamentado, estará à disposição dos candidatos, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da FUNDEP – Setor de Concursos, na Av. Pres. Antônio Carlos, 6.627 ("campus" da UFMG), Unidade Administrativa II, andar térreo, em Belo Horizonte.

Candidato: <i>Carlos Victor Muzzi Filho</i>	
Inscrição: 004.357	
Redação/Conteúdo	Indeferido
Candidato: <i>Gustavo Torres Soares</i>	
Inscrição: 069.092	
Desempenho lingüístico	Deferido/acréscimo de 0,5 (meio) ponto à nota final
Candidato: <i>Luciana Cury de Melo</i>	
Inscrição: 040.243	
Redação/Conteúdo	Indeferido
Desempenho lingüístico	Indeferido
Candidato: <i>Luiz Cláudio Lima Viana</i>	
Inscrição: 003.662	
Redação/Conteúdo	Indeferido
Candidato: <i>Marcelo de Almeida e Silva</i>	
Inscrição: 044.284	
Redação/Conteúdo	Indeferido

Convocação para Prova de Títulos

Procurador – Cód. 101

Edital nº 1/2001

A Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso convoca os candidatos ao cargo de Procurador para a apresentação dos comprovantes de títulos, no período de 1º a 5 de outubro de 2001, nos termos dos itens 6.1.4, 6.2.9 e 8.3.1 do Edital nº 1/2000. A documentação comprobatória, na forma prevista no Anexo II do referido edital, deverá ser entregue, mediante protocolo, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da FUNDEP – Setor de Concursos, na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 ("campus" da UFMG), Unidade Administrativa II, andar térreo, em Belo Horizonte.

A Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso público para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador comunica a seguir a decisão proferida pela Banca Examinadora relativamente ao recurso apresentado pelo candidato ao cargo de Bibliotecário contra o resultado da terceira prova. Comunica, ainda, que o resultado do julgamento do recurso, devidamente fundamentado, estará à disposição do candidato, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da FUNDEP – Setor de Concursos, na Av. Pres. Antônio Carlos, 6.627 ("campus" da UFMG), Unidade Administrativa II, andar térreo, em Belo Horizonte.

Candidato: <i>Zuleide Ferreira Filgueiras</i>	
Inscrição: 046.432	
Desempenho lingüístico	Indeferido

Aviso de Identificação de Provas

Edital nº 4/2000 - Técnico de Apoio - Relações Públicas - Cód.402

Edital nº 5/2000 – Técnico de Apoio - Consultor – Códigos 501, 502, 503, 504 e 506

Edital nº 8 /2000 – Técnico de Apoio - Taquígrafo — Cód. 801

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para os Cargos de Técnico de Apoio e de Procurador comunica aos candidatos que será feita a identificação das provas dos concursos a que se referem os editais supramencionados, de acordo com escala a seguir apresentada, no dia 27 de setembro de 2001, quinta-feira, no Teatro da Assembléia, Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte. Comunica, ainda, que os candidatos interessados poderão acompanhar o processo de identificação.

Técnico de Apoio - Taquígrafo – Cód. 801

4ª etapa

9h15

Técnico de Apoio - Consultor – Códigos 501, 502, 503, 504 e 506

4ª etapa

9h30

Técnico de Apoio - Comunicador Social - Relações Públicas – Cód. 402

2ª etapa

9h45

## ATA

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 19/9/2001

Presidência do Deputado Olinto Godinho

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Durval Ângelo - Palavras do Sr. Inocêncio Duarte de Oliveira - Palavras do Deputado Márcio Cunha - Palavras do Padre Ismar Dias de Matos - Palavras de Dom Emanuel Messias de Oliveira - Palavras de Dom Serafim Fernandes de Araújo - Entrega de livro - Apresentação musical - Entrega de placa.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Revmos. Srs. Dom Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte; Dom Emanuel Messias de Oliveira, Bispo Diocesano de Guanhães e Administrador Apostólico de Governador Valadares; Padre Ismar Dias de Matos, Postulado da Causa de Beatificação do Cônego Lafayette; e Padre Luiz Barroso, Pároco de Santa Maria do Suaçuí; e os Exmo. Srs. Inocêncio Duarte de Oliveira, membro da Comissão Histórica da Causa de Beatificação do Cônego Lafayette; Desembargador Bernardino Godinho, representando o Tribunal de Justiça do Estado; Ten.-Capelão Álvaro Fernando, representando o Comandante do CIAAR, Cel.-Aviador Francisco José da Silva Lobo; Rodolfo Lima, Prefeito Municipal de Santa Maria do Suaçuí, representando nesta Mesa os Prefeitos presentes; e Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à homenagem ao Cônego Lafayette da Costa Coelho por ocasião do 40º aniversário de seu falecimento e da abertura do processo de sua canonização.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional, que será interpretado pela Orquestra Jovem de Contagem, sob a regência de Roseane de Souza Reis Almeida.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Os recentes acontecimentos que abalaram o mundo, com o terrorismo fazendo milhares de vítimas, levou-nos à convicção de que este planeta nunca mais será o mesmo. Além disso, a tragédia mostrou-nos que o preceito cristão do amor ao próximo está sendo substituído pelo rancor e pela falta de entendimento. O que torna a situação mais grave, por outro lado, é que o ato criminoso se concretizou, aparentemente, pelas mãos de elementos guiados pelo fanatismo religioso.

Proximamente, assistiremos a um processo de retaliação ao qual se deve impor limites. Afinal, ódio contra ódio só pode levar à destruição. É preciso que todos os homens se conscientizem de que o entendimento e a boa-vontade são os caminhos a seguir. Nesse aspecto, devemos nos mirar no exemplo daqueles que dedicaram sua existência a servir seus semelhantes. Monsenhor Lafayette, cuja memória estamos homenageando nesta solenidade, é protótipo desses homens cuja santidade e virtude nos poderão ajudar.

Faz agora 40 anos que o Cônego Lafayette da Costa Coelho nos deixou. Sua presença entre nós, entretanto, continua viva, não só para os que com ele conviveram, mas para os que apelam à sua fama de santidade para obter graças. Não é por outro motivo que a Igreja dá início ao projeto de sua canonização.

Podemos dizer que Santa Maria do Suaçuí é uma cidade privilegiada. Foi ali que nosso homenageado desenvolveu o apostolado, e é dali que, ainda hoje, irradia-se a devoção a seu nome. O pároco que colaborou com a Diocese de Guanhães durante tantos anos continua, mesmo longe deste mundo, a inspirar a população mineira no exercício do bem. Assim sendo, a iniciativa do colega Deputado Durval Ângelo, ao propor esta reunião, é oportuna e grandemente motivadora para todos nós.

Falar sobre a vida de Monsenhor Lafayette será desnecessário. Desejamos, apenas, reiterar o que dissemos no princípio: vamo-nos inspirar em seu exemplo, procurando a compreensão e a solidariedade. Vamos relembra os atos e fatos, revestidos de santidade, que caracterizaram a passagem desse homem privilegiado pela terra. Vamos, finalmente, unir nossas orações para que, por intermédio do Cônego Lafayette da Costa Coelho, o Todo-Poderoso ilumine os homens para superar o difícil momento presente.

Grandemente emocionados, promovemos a abertura desta reunião, em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Estamos certos de que, de onde se encontra, nosso homenageado escutará nossas palavras e acolherá com simpatia a nossa manifestação. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Durval Ângelo

Exmo. Sr. Presidente, Deputado Olinto Godinho; Emmo. e Revmo. Cardeal Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte D. Serafim Fernandes de Araújo; Exmo. e Revmo. Bispo Diocesano D. Emanuel Messias de Oliveira; Revmo. Pe. Ismar Dias de Matos; Exmo. Sr. Inocêncio Duarte de Oliveira; Revmo. Pe. Luiz Barroso; Exmo. Sr. Des. Bernardino Godinho; Exmo. Sr. Tenente-Capelão Álvaro Fernando; Prefeitos dos Municípios de Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São José da Safira, São Pedro do Suaçuí, São João Evangelista e Água Boa; amigo e Secretário de Saúde de Guanhães, representando o Prefeito José Geraldo, minhas senhoras, meus senhores, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho hoje à tribuna desta Assembléia Legislativa para prestar uma devida homenagem aos amigos do Centro-Nordeste mineiro, especificamente aos cidadãos que residem na Diocese de Guanhães, região que abrange 15.047km<sup>2</sup> de nosso Estado. Saibam todos aqui presentes que, no próximo dia 21 de setembro, na Paróquia de Santa Maria do Suaçuí, toda a população, motivada pela fé e pelo mais nobre dos sentimentos, a gratidão, vai manifestar sua admiração e seu respeito ao inesquecível líder religioso, o virtuoso servo de Deus, Lafayette da Costa Coelho, nosso Cônego Lafayette, em comemoração ao 40º aniversário de seu falecimento. E valho-me da oportunidade para estender meus cumprimentos, na pessoa do caríssimo Bispo Diocesano de Guanhães, D. Emanuel Messias de Oliveira, a todas as pessoas das 30 cidades de sua Diocese, aos cidadãos de Santa Maria do Suaçuí e aosromeiros que já estão naquela cidade.

A história do Brasil foi marcada, desde o primeiro momento, pela presença e ação dos missionários da Igreja Católica. O trabalho que desenvolveram, ao longo desses cinco séculos, foi voltado para todo o amplo universo das tarefas propriamente religiosas, inclusive as obras sociais, nas áreas de educação, saúde, preservação e difusão de nossa cultura. Do mesmo modo, em todos os fatos marcantes que construíram a história da cidade de Santa Maria do Suaçuí e da Diocese de Guanhães, está presente a atuação do Cônego Lafayette, agora invocado como servo de Deus.

Nascido no dia 10/11/86, na cidade de Serro, em nossas Minas que, como bem o disse o poeta, "são muitas e também gerais", o Cônego Lafayette era filho de José da Costa Coelho e Júlia Felisbina de Jesus. Estudou no Seminário Arquidiocesano de Diamantina, sendo ordenado presbítero no dia 15/4/17, por Dom Joaquim Silvério de Souza. A vocação religiosa sempre foi uma constante na família, sendo dois de seus irmãos consagrados à Igreja: Monsenhor José da Costa Coelho, do clero diamantinense, e Irmã Apoline Coelho, Filha da Caridade de São Vicente.

Em abril de 1917, o servo de Deus foi enviado por Dom Joaquim para a Paróquia de Santa Maria Eterna, em Santa Maria do Suaçuí, Minas Gerais, onde trabalhou durante 44 anos, sempre pregando com o exemplo e com a santidade de vida, aplicando com rigor as palavras de exortação da Primeira Carta de Paulo a Timóteo, capítulo VI, versículo IX: "Segue a justiça, a piedade, a fé, o amor, a perseverança, a mansidão.

Seu ministério sacerdotal foi fortemente voltado para a evangelização. Promoveu diversas missões populares em sua imensa paróquia e foi um exímio colaborador para que esses ofícios também se realizassem em outras paróquias. Era, ainda, um incansável promotor das vocações sacerdotais. Criou e incentivou obras pias, tendo sido Cônego Catedrático do Cabido de Diamantina, Vigário Forâneo na Arquidiocese e Inspetor Escolar em Santa Maria do Suaçuí.

Mesmo com tantos afazeres e responsabilidades, sempre pautou sua vida na simplicidade e no amor ao próximo, no extremo afã de cumprir os aconselhamentos do Mestre, em Mateus, capítulo X, versículos VIII a X: "Curai os doentes, ressuscitai os mortos, purificai os leprosos, expulsai os demônios. De graça recebestes, de graça dai. Não leveis ouro, nem prata, nem cobre nos vossos cintos, nem alforje para o caminho, nem duas túnicas, nem sandálias, nem cajado: pois o operário é digno de seu sustento.

Homem de intensos jejuns, orações e sacrifícios, atraía os fiéis pela piedade. E isso pode explicar o fato de sua fama ter ultrapassado os limites paroquiais. Diariamente, era procurado em sua residência, e até mesmo através de correspondências, para dar a bênção da saúde às pessoas, sinceramente agradecidas e comovidas com as graças alcançadas.

O servo de Deus faleceu em Santa Maria do Suaçuí, no dia 21/9/61. A data, feriado municipal, é celebrada anualmente na paróquia e conta com a presença de dezenas de milhares de pessoas que visitam o seu túmulo, não somente pela devoção, mas principalmente por reconhecerem nesse ilustre religioso um ser humano inigualável, que, já no seu tempo, lutou para fazer prevalecer a justiça, a igualdade e a paz social. Como não poderia deixar de ser, suas pregações e exemplos eram firmemente inspirados nos ensinamentos da Sagrada Escritura, que prega o amor e a solidariedade entre todos os povos, entre todas as nações, entre todos os irmãos, para a existência da paz, da tão sonhada paz entre os homens.

No dia 13/11/2000, com grande alegria para todos nós, o Bispo Diocesano de Guanhães, D. Emanuel Messias de Oliveira, recebeu a autorização da Sagrada Congregação para as Causas dos Santos, a fim de que fosse iniciado o processo de canonização do servo de Deus Lafayette da Costa Coelho, com a análise de inúmeros milagres que lhe foram atribuídos. Esse é um ato de profundo reconhecimento de sua dedicação e fé na humanidade e em Cristo, sendo o defensor dessa justa causa o teólogo Pe. Ismar Dias, nosso amigo, a quem muito respeitamos.

Esta sessão especial, por nós solicitada através de requerimento, mais do que uma homenagem, é a nossa manifestação de admiração e irrestrito respeito ao Cônego Lafayette, que hoje nos serve, e a todos os seus devotos, como um paradigma de ética e, com toda a certeza, como nosso intercessor junto ao Pai.

Para abrilhantar esta festa, além da presença de paroquianos de Santa Maria e de cidades vizinhas, temos também a Orquestra Jovem de Contagem, mostrando que a arte e a fé são duas irmãs siamesas, ou melhor, é por meio da arte que nos comunicamos de forma mais transparente com Deus.

O Poder Legislativo mineiro se alegra de ser o eco do povo de Santa Maria do Suaçuí, de toda a diocese e também de outras terras mineiras, ao prestar essa homenagem àquele cuja passagem pela Terra pode ser resumida por uma única frase: assumiu a causa, o amor e a paixão pelo Reino. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Inocêncio Duarte de Oliveira

Exmo. Sr. Presidente da Mesa, Deputado Olinto Godinho, 3º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, representando o Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, na pessoa de quem cumprimento os seus demais colegas e todas as autoridades presentes. Ao povo de Santa Maria Maior e aos demais presentes, nossas saudações.

Em nome do povo fiel, vamos tentar expressar o que representa para nós o servo de Deus Lafayette da Costa Coelho.

Seria muito melhor representado se um dos seus parentes ou contemporâneos aqui estivesse, mas não nos esquivamos, porquanto diamantinense, membro da Comissão Histórica Diocesana e, até há poucos dias, Defensor Público na comarca que fora sua paróquia, também sou como um seu neto, já que meu pai, órfão de pai aos 9 anos de idade, teve dele grande ajuda educacional e para a própria subsistência.

Minha mãe, grande amiga, assistiu-o na hora da morte, enquanto ele me abençoava ainda no ventre dela.

Peço vênia para, extrapolando a incumbência, falar em nome de todos os moradores dos antigos locais visitados, em seus mínimos rincões, pelo saudoso Pe. Lafayette, pois foi por esses esforços que nasceu o Santo Cônego.

Como definir o Santo Cônego, hoje servo de Deus, Lafayette da Costa Coelho, nosso homenageado?

É uma tarefa hercúlea. Sozinho, impossível.

Para ser fiel à história e à cronologia, não poderia deixar de lembrar os esforços de Pe. Euler nos anos 70 - pós-80 de Pe. Ismar - e, atualmente, do nosso Bispo Diocesano, D. Emanoel Messias de Oliveira, que abraçou a causa, levando-a a Roma no ano passado, bem como de nosso pároco, Pe. Luiz Barroso, Presidente da Comissão Histórica, e dos demais membros do Tribunal Eclesiástico.

Por isso, em louvor à incontida alegria de todo o povo da Diocese de Guanhães, que se sente vangloriada, tomarei emprestadas letras do seu primeiro Bispo, D. Antônio Felipe da Cunha: "cheguei à conclusão de que ele é um santo. Santo, porque fiel à Igreja, fiel aos seus compromissos de padre para com o povo de Santa Maria do Suaçuí. Parece-me que Cônego Lafayette, que não tive a honra de conhecer em vida, era um homem todo de Deus e do povo. Sinto que, o dia todo, punha-se a serviço de Deus, de maneira plena e de forma incondicional. Era um homem paciente e alegre, sempre voltado para o interesse de todos".

Não era, pois, sem tempo o reconhecimento necessário do povo mineiro, pelo que agradecemos a homenagem, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente desta Mesa.

Agradecemos também os esforços e pedidos do Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, subscritor do requerimento primevo. Esta Casa Legislativa ganha espaço estadual, nacional e internacional ao promover tão justa homenagem.

Tenham certeza de que os valores que o Cônego Lafayette defendia - simplicidade, obediência, humildade, santidade, dedicação, serviço fraterno, visita familiar, entre outros -, com temperança e fortaleza, transporão nossas fronteiras.

A notícia do "Santo" Cônego, levada pelos migrantes e seus descendentes, já chegou a vários Estados, e não há uma família sequer nas localidades pelas quais passou que não tenha recebido uma grande graça sua.

Mas quem é Lafayette da Costa Coelho? Foi no dia 10/11/1886 que a Vila do Príncipe, atual Serro, viu nascer o sexto filho, entre oito, do Sr. José da Costa Coelho (Juca Paraguaio) e D. Júlia Felisbina de Jesus.

De família simples, marcada pela oração, pelo serviço e pela vocação que fizeram dois Padres e uma freira, entre os irmãos, a etimologia de Lafayette já denunciava a fraca condição pessoal de saúde e o bastião forte interior.

Os seus primeiros estudos foram feitos no Serro, e, apesar de ter tido dois namoros "de janela", com Maria Gabriela e Maria Nazaré, o professor primário Lafayette foi chamado pela porta por uma terceira Maria, a padroeira paroquial e mineira, Maria Maior, tendo ingressado no Seminário Diamantinense no ano de 1908, aos 22 anos de idade, levando dos parentes o apelido de "Frade".

Desempenhava-se melhor nas disciplinas Teologia Moral, Direito Canônico e História da Igreja, pilares de sua fé e de seu futuro trabalho, chegando ao diaconato em 8/4/15 e, dois anos depois, em 15/4/17, ao presbiterato, dia em que, segundo o jornal "Estrela Polar", recebeu do aluno Francisco Silva a seguinte saudação profética do que seria a sua vida, entre outras palavras:

"Sois padre. Ides espalhar entre os ricos e os pobres, entre os orgulhosos e os humildes, a doutrina santa do Evangelho e trazer ao seio da religião e da Igreja as ovelhas desgarradas. Sois aquele que entrará no mais rico palácio como na mais humilde choça. Tereis lenitivos para as dores e as misérias dos indigentes". ("Estrela Polar" de 22/4/17.)

Foi determinada pelo Bispo sua ida, no mesmo mês de abril, para auxiliar seu conterrâneo, Pe. José Maria dos Reis, na então Paróquia de Santa Maria do São Félix, que abrangia quase 2.000km<sup>2</sup>, inóspita, sem estradas ou recursos, região carente até hoje.

Pe. José Maria dos Reis, baluarte mineiro na luta pela escola pública, mesmo doente e fraco, foi um burilador do neo-sacerdote, seu auxiliar por quase dois anos.

Lafayette assume integralmente a Paróquia após 12/4/19 e continua sua obra. Desde então começamos a ver as graças oriundas das suas mãos, que hoje estendem-se da Diocese de Guanhães a todo o povo mineiro, quiçá ao Brasil.

Pe. Lafayette não tinha nenhum apego material, ficando apenas no resíduo mínimo para a sobrevivência; mesmo assim, ajudou na formação de vários paroquianos, quatro dos quais se ordenaram Padres, um deles o meu tio, Pe. Jaime.

Conduzia-se por três regras de vida muito simples. A primeira, servir ao próximo, a quem se dedicava com esmero.

A segunda, não deixar para depois, seja dia ou noite, chuva ou sol. As canseiras, cravos nos pés, hérnias, úlceras, trabalho quase solitário, longas distâncias percorridas, trilhos de

animais e chapadas, matas e vales, montaria em lombo de burro ou, às vezes, quando havia estrada, em jipe de terceiros, nada era empecilho ao socorro ao irmão. "Descansar, só lá no céu", dizia, acolhendo em si as palavras de D. Joaquim Silvério de Souza, seu Bispo ordenante, e não deixando o sol encontrá-lo na cama.

A terceira regra era um espinho na sua vida. Doía-lhe deixar a Paróquia para atender a chamados episcopais. Atendia sem se importar nem com o próprio estado de saúde, sob ordens médicas de permanência. Era o teste de sua obediência.

Em 25/7/47, foi o Pe. Lafayette nomeado Cônego, por D. Serafim, Arcebispo de Diamantina. Tamanho foi o reconhecimento popular que o título substituiu o nome e, pelos anos 50, foi considerado um verdadeiro santo por todos os que o conheciam, enquanto ele preferia fazer-se um humilde operário, sem deixar de ser pastor. Revelou-se o taumaturgo na expressão popular "Santo Cônego".

Até 21/9/61, foram 44 anos de trabalhos só na Paróquia, dedicados ao povo, a quem ia, e ao que vinha de longe, para os ofícios e para as bênçãos do seu pastor. Cumpriu-se a ordem direta de Jesus: ide, ensinai e celebrai.

Lafayette não foi um apático, mas ativo, inteligente e incentivador das obras pias e das causas públicas.

Na direção paroquial, teve também oportunidade de aproximar-se desta Casa mineira e de acontecimentos de cunho político, mesmo sem ser partidário. A esse respeito, destacamos o trabalho de emancipação política dos Municípios de Santa Maria do Suaçuí e São Sebastião do Maranhão, a oficialização de escolas públicas, a criação e instalação de casas bancárias e da comarca, a eleição de seu afilhado de batismo, Prefeito e, depois, Deputado, Nacip Raydan Coutinho, médico e destacado político cujos projetos até hoje prosperam e produzem frutos no Centro-Nordeste mineiro.

Assim, através deste afilhado Deputado, manteve estreito relacionamento com a Casa Legislativa, nela deixando algumas de suas idéias de aproximação dos anseios populares, de respeito ao indigente, da necessidade de se votarem leis para o povo e do papel do político de estar a serviço da causa pública.

Se falasse aqui, por vários dias, sobre a obra e a vida do Cônego Lafayette, sobraria muito mais para ser falado. Abstenho-me, dizendo que o "Santo Cônego" cativou o povo, cativou a "loucura de Deus". Fê-la produtiva, forte e vibrante, dentro dos corações de seus fiéis, dando-lhes apenas um lembrete, através do qual incentivou crianças e adultos no trabalho eclesial individual e coletivo: "Sejam zelosos filhos do Coração de Jesus e de Maria". Falei do "santo", cujos milagres ele continua fazendo a todo instante, a qualquer hora do dia ou da noite, para quem pede com fé.

Encerrando, não poderia deixar de erguer um brado à Diocese de Guanhanês e de convidar todos para se unirem a Santa Maria do Suaçuí, na oração e no trabalho pró-beatificação, pois essa é a nossa causa mineira, bem como para visitarem seu túmulo, especialmente, às segundas-feiras, nos dias 21/9 e 10/11, quando as manifestações populares tomam gosto original.

Esse é o servo de Deus Lafayette da Costa Coelho, a quem rendemos nossas homenagens. Ele, para nós, será sempre o "Santo Cônego". Muito obrigado. Tenho dito.

#### Palavras do Deputado Márcio Cunha

Cumprimento, em primeiro lugar, o Deputado Olinto Godinho, filho de Santa Maria do Suaçuí, que, neste momento, representa o nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio; o Revmo. Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte, D. Serafim; o Revmo. Bispo D. Emanuel Messias de Oliveira, o Revmo. Pe. Ismar Dias de Matos, o Revmo. Pe. Luís Barroso, o Ilmo. Sr. Inocêncio Duarte de Oliveira, o Prefeito de Santa Maria, Rodolfo Lima; o Desembargador Bernardino Godinho, o Cel.-Av. Francisco José da Silva Lobo; o Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, na pessoa de quem gostaria de agradecer à Casa, porque foi quem iniciou esta homenagem, teve a gentileza de apresentar o requerimento aprovado por todos. Portanto, quero lhe agradecer, bem como ao Deputado Olinto Godinho, por me darem esta oportunidade de falar em nome do nosso Prefeito, que me solicitou que aqui fizesse as honras da Casa de Santa Maria do Suaçuí. Agradeço penhoradamente aos Deputados Durval Ângelo e Olinto Godinho. Com igual honra, agradeço a presença dos Vereadores Enilton Lopes da Serra, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Suaçuí, Lauro Garcia, Geraldo Francisco dos Anjos, Valdeir Jardim, João Felipe Meira e João dos Prazeres Godinho; do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Juliano Godinho Pinto; dos Prefeitos Roberto Augusto, de São Sebastião do Maranhão; Paulo Peixoto Amaral, de José Raydan; do Vereador José Afrânio Peixoto, do Presidente da Câmara Municipal de José Raydan. Quero, enfim, agradecer a presença de todos.

Mas, meus amigos, voltamos à tribuna para homenagear a figura de um grande mineiro e servo de Deus, como aqui colocado, o Cônego Lafayette da Costa Coelho. Fazemos isso mesmo sabendo que o Cônego Lafayette não gostava de publicidade, mas não podemos permitir, como fizeram os oradores que me antecederam, que seja esquecida tão importante data para a população de Santa Maria do Suaçuí e região. Não poderíamos deixar que isso passasse despercebido do Legislativo mineiro. O Cônego Lafayette, como é carinhosamente chamado pelo povo, nasceu na cidade do Serro, em 1886, e foi ordenado sacerdote em Diamantina, em 1917. Durante 44 anos, exerceu seu ministério em Santa Maria do Suaçuí, onde faleceu em 21/9/61. Homem de intensa oração e de frequentes jejuns, o Cônego Lafayette cativou o povo com sua fé, simplicidade e exemplo constante de humildade. Seu carisma pastoral era, sobretudo, a bênção da saúde. Milhares de pessoas de Minas e do Espírito Santo visitam anualmente seu túmulo, em Santa Maria do Suaçuí, principalmente no dia do aniversário de seu falecimento.

Como disse no início de minha fala, o Cônego Lafayette não gostava de publicidade. Nem sobre sua pessoa nem sobre seus atos. Foi sempre o sacerdote simples, ciente de sua missão missionária.

Mas a modéstia que insistia em aconselhar em relação à sua pessoa não impede que o povo o admire nem interrompe as visitas de milhares de pessoas vindas das mais diversas localidades de Minas e de outros Estados brasileiros. Essa é uma prova do respeito e do amor transmitidos ao longo da brilhante e santificada carreira sacerdotal do Cônego Lafayette. Essa devoção leva os fiéis a reunirem-se na cidade de Santa Maria do Suaçuí, em frente à Capelinha do Cemitério, onde repousam seus restos mortais. São pessoas de todas as classes sociais à procura de maior conforto espiritual e que levam consigo, gravada em seus corações, a lembrança inesquecível desse servo de Deus.

Apesar de ter adquirido uma úlcera no estômago ainda nos tempos de seminarista, Cônego Lafayette percorreu a cavalo, incontáveis vezes, as estradas de sua imensa paróquia, sempre levando a palavra de Deus e conforto espiritual aos fiéis da região. Devido à saúde frágil, cavalgar era-lhe um constante suplício, mas suas orações davam-lhe forças para cumprir a sua missão na terra.

Somente três anos antes de morrer é que foi convencido por seu afilhado e médico, o Deputado Estadual Dr. Nacip Raydan, a deixar-se operar. No dia em que o Cônego Lafayette estava para viajar, Dr. Nacip foi dizer-lhe que conseguiria um aviãozinho para levá-lo até Diamantina, onde queria ser operado. Porém, agradeceu delicadamente e viajou de jipe com outro amigo. Em Diamantina, foi operado no Hospital Nossa Senhora da Saúde. Mas o mal era crônico.

Para a população de Santa Maria do Suaçuí, foi emocionante o retorno do Cônego Lafayette. O povo foi para as ruas e praças da cidade, enfeitadas com bandeirolas, ramos de palmas, flores e motivos religiosos. Infelizmente, a operação fora apenas um lenitivo para esse grande homem.

Os que conhecem a trajetória de vida do Cônego Lafayette apaixonam-se por sua religiosidade e fé, por sua condição de humanista, por seu imenso amor ao próximo e por seu desprendimento e estoicismo diante de sua saúde.

Todos os que conhecem a história desse religioso vão transmitindo e fixando as palavras que ouviram e guardaram com amor no coração. Quem nunca ouviu falar dele pode perguntar: "Quem foi o Cônego Lafayette? O que fez, onde nasceu, onde viveu?". É por isso que devemos manter vivas em nossas memórias as figuras de pessoas ilustres como foi o Cônego Lafayette.

Em Santa Maria do Suaçuí, permanentemente, fiéis de todas as idades visitam a sua sepultura. É impressionante o carinho que essas pessoas cultivam por Cônego Lafayette. São inúmeros os relatos de graças atendidas, o que só aumenta a fé em torno da figura do Cônego Lafayette. A prova disso é que, em cada casa de Santa Maria e de cidades da região,

existe um retrato do Cônego Lafayette, numa demonstração do carinho e da fé da população.

Como bem disse o Pe. Geraldo Fernandes Guabirola, muito amigo da Paróquia de Santa Maria do Suaçuí, numa cerimônia religiosa realizada em 1975: "Eu me lembro agora daquelas palavras da Escritura Sagrada: A lembrança do justo dura eternamente. Não se apaga das almas que o conheceram". Acreditamos que, neste momento, estejamos aqui reunidos para rememorar o justo, o santo, aquele que em toda a sua vida foi um servo de Deus. Este discurso tão-somente manifesta nosso desejo de que não se apague da memória dos mais jovens a figura do Cônego Lafayette, além, é claro, de prestar esta honrosa homenagem ao grande homem que ele foi.

Parabéns, ilustre Deputado Durval Ângelo. Nossos agradecimentos em meu nome e em nome do Prefeito e de toda a comunidade, assim como ao Deputado Olinto Godinho. Muito obrigado.

#### Palavras do Pe. Ismar de Matos

Sr. Presidente desta Mesa, Srs. Deputados, autoridades, senhoras e senhores, inicio agradecendo à Mesa desta Casa, que acolheu o requerimento do Deputado Durval Ângelo pedindo que fosse prestada esta homenagem. Na pessoa do Deputado Olinto Godinho, 3º-Vice-Presidente, saúdo a todos os parlamentares desta instituição.

Meu agradecimento especial ao ilustre Deputado Durval Ângelo e a todos os membros de seu gabinete, que não mediram esforços para a efetivação deste evento.

Sabemos que nosso Estado e nossa Pátria vivem no constante desejo de encontrar referenciais éticos para construirmos a tão sonhada humanidade do terceiro milênio. Parece ser essa a nossa grande procura. E hoje esta Casa Legislativa homenageia um homem que já é esse referencial por várias gerações: Cônego Lafayette da Costa Coelho, mineiro, nascido no Serro, em 1886, acostumado às alturas da serra do Espinhaço e que, tendo passado pela Arquidiocese de Diamantina, ensinou-nos a elevar o espírito para amarmos as pessoas e construirmos, assim, nossa morada junto de Deus.

Homem de profunda fé e de intenso amor aos pobres, Cônego Lafayette foi um missionário incansável, que andou milhares de quilômetros para estar com as pessoas e levar-lhes o conforto da religião. Homem preocupado com a questão social, juntamente com outros homens de ideal, deu início, em Santa Maria do Suaçuí, à Santa Casa de Saúde, mantida pela Irmandade da Providência, que mais tarde se transformou no hospital que a região do vale do Suaçuí conhece. Incentivador das vocações sacerdotais e religiosas, viu vários rapazes e moças de sua paróquia se consagrarem ao serviço de Deus como sacerdotes e religiosas.

Senhoras e senhores, milhares de pessoas têm o Cônego Lafayette, nosso homenageado, como santo. E o que é o santo? - podemos perguntar. Sem maiores comentários, podemos dizer que santo é aquele ou aquela que, confirmado pelo "sensus fidei" e, depois, pela autoridade da Igreja, deu a todos provas de ter vivido com heroísmo as virtudes do Evangelho de Jesus Cristo. Todos nós, indistintamente, diante da santidade, somos chamados a viver os valores morais, os valores éticos alicerçados no Evangelho.

Milhares de pessoas estarão, amanhã e depois, visitando o túmulo de Cônego Lafayette, em Santa Maria do Suaçuí. Embora falecido há 40 anos (21/9/61), está vivo na memória e nos corações do povo mais que qualquer um de nós e é invocado como santo, pois, segundo o "sensus fidelium", continua a interceder por todos aqueles que o invocam com fé, e podemos testemunhar que muitas são as graças alcançadas de Deus por seu intermédio. Basta ouvir este povo que ora superlota as galerias desta Assembléia para que minhas palavras sejam imediatamente confirmadas.

Infelizmente, a sociedade moderna que construímos tende, a cada dia, para rumos que o servo de Deus Lafayette não sonhou para o seu rebanho. Vemos, pelos meios de comunicação social, a tendência para a mercantilização crescente da vida e a burocratização de suas ações. Vemos, também, as ações das pessoas serem coordenadas pela ganância do dinheiro e pela fome de poder, o que faz com que a economia se eleja como soberana e, juntamente com a administração, tome o lugar da religião na organização da vida coletiva. A religião se torna, cada vez mais, uma escolha de cada um, assim como a ética. Cada um tem a sua. As ações humanas passam a ser potencializadas pela ciência e pela técnica, elevadas à categoria de deusas da modernidade e da chamada pós-modernidade. No entanto, se persistir essa tendência, se não mudarmos o rumo de nossa história humana, poderemos assistir, em breve, a um colapso social e ecológico.

Vimos, nos últimos dias, ruir, juntamente com as torres do World Trade Center, em Nova Iorque, a ilusão de que o dinheiro e a prepotência garantem a felicidade do ser humano.

Srs. Deputados, senhoras e senhores, nunca uma ética universal foi tão necessária como agora, no momento em que só se fala em globalização. Mas, paradoxalmente, nunca uma ética universal foi considerada tão impossível como agora.

Que grande contra-senso! Basta pensar um pouquinho para ver quão estranho é o fato de estarmos inseridos na grande globalização, sobretudo a econômica, e de se proclamar por toda parte a impossibilidade teórica de uma ética universal. Isso é estranho, muito estranho, porque a situação atual, em pleno século XXI, se considerada em nível mundial, está marcada, fundamentalmente, por quatro vergonhas político-morais que afetam gravemente a nossa existência e clamam por atitudes urgentes: a fome e a miséria, que conduzem à inanição e à morte de um número cada vez maior de seres humanos e de nações; a tortura e a contínua violação da dignidade humana, sobretudo em Estados despóticos; o crescente desemprego e a disparidade na distribuição de renda e riqueza e a ameaça de destruição da humanidade pelo perigo - ainda não totalmente superado - de uma guerra nuclear e pelo desequilíbrio ecológico. Tudo isso exige de nós, mais do que nunca, uma resposta solidária, para que nos tornemos capazes de nos responsabilizar pelas conseqüências de nossas ações em nível local, estadual, nacional e planetário.

Senhoras e senhores, pela primeira vez na história do gênero humano, os homens e mulheres se encontram diante do desafio de enfrentar, em escala mundial, a responsabilidade dos efeitos de suas ações: escassez dos recursos da natureza, devastação do meio ambiente, manipulação genética, etc. Surge, repito, a urgente necessidade de uma ética da responsabilidade solidária, pois só uma ética capaz de fundamentar uma responsabilidade universal e solidária poderá enfrentar esse imenso desafio. Nada conseguiremos se continuarmos ancorados na falsa ética individual e intimista.

Somos os únicos seres éticos do planeta. Somos os únicos seres capazes de nos indignar diante das ações de nossos semelhantes, e nossa indignação ética nasce porque somos capazes de imaginar uma situação além da realidade cruel que vemos, ou seja, antevemos um horizonte de esperança em uma vida melhor e mais solidária. Sabemos que é necessário haver o reconhecimento mútuo do sujeito pelo seu semelhante, o que significa que não podemos nos reconhecer como pessoas e como cidadãos e cidadãs sem reconhecer no outro os mesmos direitos.

Que o servo de Deus Lafayette da Costa Coelho, nosso homenageado desta tarde, consiga de Deus as melhores luzes para que possamos construir um mundo mais fraterno e mais ético e, assim, mais justo. Muito obrigado.

#### Palavras de Dom Emanuel Messias de Oliveira

Exmo. Sr. 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Olinto Godinho; ilustríssimo autor do requerimento que deu origem a esta reunião, Deputado Durval Ângelo; Ema. Revma. Sr. Cardeal D. Serafim Fernandes de Araújo, nas pessoas de quem gostaria de cumprimentar todos os membros da Mesa; autoridades presentes, civis e militares; querido povo de Deus, devotos do servo de Deus Lafayette da Costa Coelho, Manhattan, Maranatha, Pentágono... irmãos e irmãs, sinto-me no dever, neste momento crítico do cenário mundial, em que a insegurança abala um dos países mais fortes do mundo e se aninha no coração das pessoas, e neste momento privilegiado de homenagem a um homem frágil, cuja única força e segurança é a intimidade com Deus, sinto-me no dever de conjugar essas três palavras de extrema atualidade: Manhattan, Maranatha, Pentágono.

Manhattan: coração econômico dos Estados Unidos, com as torres gêmeas do World Trade Center, centro do comércio mundial. As torres gêmeas trazem-me à memória a torre de Babel de Gênesis 11, simbolizando o orgulho do ser humano, querendo ocupar o espaço de Deus. As torres gêmeas representam um dos centros onde se poderia erguer uma estátua ao deus capital.

Pentágono: sediado em Washington, centro militar da maior potência mundial, expressão simbólica da máxima segurança americana.

Entre Manhattan e o Pentágono, apresentariamos a expressão aramaica "Maranatha" ("Vem, Senhor"), curiosamente quase as mesmas letras de Manhattan. Aqui a palavra é composta de "Man", que significa homem. A expressão bíblica é composta da "Marana", que significa Senhor, com referência a Jesus. "Vem, Senhor Jesus!". E a penúltima frase do último capítulo do livro do Apocalipse (Ap 22,20), desejando a rápida intervenção de Deus da vida na história humana diante da opressão dos grandes sobre os pequenos, dos poderosos sobre os humildes. A conservação da fórmula aramaica, num texto escrito em grego, mostra que se trata da mais antiga prece litúrgica da Igreja, aliás, tão urgente nos dias de hoje.

Como estão latentes hoje as palavras de Jesus em Lc 12, 15: "Precavei-vos cuidadosamente de qualquer cupidez, pois, mesmo na abundância, a vida do homem não é assegurada por seus bens". Ou, um pouco mais à frente, nos versos 33 e 34: "Vendei vossos bens e dai esmola. Fazei bolsas que não fiquem velhas, um tesouro inesgotável nos céus, onde o ladrão não chega nem a traça rói. Pois onde está o vosso tesouro, aí estará também o vosso coração".

A raiz de toda a violência é a falta de solidariedade e partilha. Alguma coisa grave está por trás dos gestos de terror.

Afinal, onde viceja a vida? No coração da economia, no centro de poder e de decisões humanas ou no coração de Deus? Se o deus capital insiste em reinar, se a economia substitui a dignidade humana, temos à frente fumaça, fogo, sangue humano, destruição e caos. Embora aparentemente saudável, sereno e tranquilo, o mundo econômico gestava um câncer no interior do seu organismo antes desse acontecimento fatídico.

Onze de setembro: impacto geral. O que estava oculto se tornou manifesto. O mundo amanheceu horrorizado, olhos estatelados na TV. O World Trade Center, centro econômico da América do Norte, quicá do mundo, e o Pentágono, símbolo da fortaleza militar americana, mostram sua vulnerabilidade, sua fragilidade. Atingidos por aviões seqüestrados em Boston, transformam-se em fumaça, um inferno de fogo, uma mistura de poeira e sangue humano desmoronando-se sobre si mesmos, numa implosão catastrófica-apocalíptica.

Milhares de vítimas inocentes. Os horrores da ficção expressão máxima da imaginação e a apoteose da violência virtual do coração humano - de repente tornam-se realidade. Holocausto? Apocalipse? Terceira guerra mundial? Fim do mundo? Confusão na mente humana, perplexidade, angústia, horror, trevas. Pela primeira vez na história, os Estados Unidos experimentam a fragilidade das suas fortalezas. Desnuda-se sua insegurança. O inexpugnável vulnerabilizou-se. Insegurança e indecisão afligiram o coração de todos aqueles que buscavam sua segurança no poder e na força. Os bandidos terroristas praticaram um gesto absolutamente criminoso e injustificado, mas, nesse crime hediondo, conseguiram mostrar a todos a insatisfação que reina no planeta diante desta nova ordem econômica mundial, que privilegia um pequeno grupo em detrimento da maioria miserável e faminta, cujo sangue está sendo bebido tranqüila e impiedosamente pelos grandes e poderosos.

Desaprovamos radicalmente qualquer ação terrorista, mas esta globalização da economia e este neoliberalismo sanguessuga e excludente precisam ser repensados. Será que vai valer para o Grupo dos 8 e para cada um de nós essa trágica e deplorável lição? Por que estou usando a palavra lição? É porque Jesus nos adverte sobre os sinais dos tempos. E preciso refletir sobre os fatos da vida e buscar-lhes a razão de fundo à luz da palavra de Deus. O que motivou o atentado do dia 11 não foi um simples ódio aos Estados Unidos. Por trás, certamente, está o descontentamento com uma ordem mundial que desconsidera o evangelho e a dignidade dos filhos de Deus. O gesto foi simbólico, fatidicamente simbólico, para chamar a atenção do mundo, sobretudo das superpotências.

"Maranatha" - reza o final do livro sagrado do Apocalipse: "Vem, Senhor Jesus". Não tardes mais. Transforma o coração do homem. Derruba-lhe o orgulho e a prepotência. Mostre-lhe o teu reino. Abre-lhe os olhos para enxergar o caminho. Coloca mais uma vez diante de fariseus, escribas e donos do poder, a criança, o simples, o pequeno, como exemplo, como modelo, como sinal do reino. A segurança dos grandes e de todo o planeta está no respeito pela dignidade e no direito de viver dos pequenos. Mas o homem desprezou o humilde profeta de Nazaré. Arvorou-se em Deus, inchou-se de orgulho, enclausurou-se no egoísmo, fundamento de todo crime, pecado, vício e destruição. O homem transformou-se em fortaleza para si mesmo. Priorizou os poderosos e excluiu os humildes; empanturrou-se de dólares e negou migalha aos famintos; criou os ídolos do poder e da força e gerou multidões de revoltados, marginalizando 2/3 do planeta. Ilusão das ilusões, tudo é ilusão, diz o Cohelet, na abertura do seu livro bíblico também chamado de Eclesiastes (Ecl 1,2). A palavra traduzida por "ilusão", em hebraico, "bebei", significa também fumaça, sopra, hálito, bolha de sabão, para lembrar a fugacidade, a precariedade e a beleza ilusória das coisas deste mundo. O World Trade Center, centro do comércio mundial e cartão postal de Manhattan virou fumaça e pó. Desabou o Pentágono, a fortaleza da maior potência militar do mundo. É bom lembrar que até o Templo de Jerusalém ruiu por terra, por ter-se transformado em centro ideológico, financeiro e político da Palestina, por ter trocado suas funções e começado a alimentar a vaidade e o orgulho do povo judeu e sobretudo dos homens do poder. Trocar Deus pelo dinheiro, pelo poder, pela auto-onipotência eis a raiz de todo o mal. Talvez seja isso o "background" dos últimos acontecimentos.

Meus irmãos e irmãs, diante deste câncer que está corroendo o coração do planeta, diante deste abismo brutal entre poderosos e miseráveis, que está gerando terrorismo e violência, superando a ficção científica, diante das assustadoras promessas de vingança a todo custo, diante do sangue inocente derramado e da perspectiva de mais derramamento de sangue ainda, pelo juramento de retaliação, qual é a solução que a Igreja apresenta? A solução da Igreja não poderia ser outra senão na linha evangélica, na linha do diálogo, da misericórdia e da busca de santidade, do respeito e valorização da vida. Um dia depois do trágico acontecimento em Manhattan e Washington, o Papa João Paulo II, depois de mostrar sua profunda dor e sentimento de pesar pelas vítimas do atentado, reafirma, com vigor, que jamais a violência conduz à verdadeira solução dos problemas da humanidade. Em seguida, o Santo Padre diz que a palavra de Cristo é a única que pode dar uma resposta às interrogações que se agitam dentro de nós. O Papa termina implorando ao Senhor para que não prevaleça a espiral de ódio e violência.

"Maranatha" ("Vem, Senhor Jesus") mostra para a humanidade que idolatrar a riqueza e o poder gera violência, ódio e vingança. Mostra-nos que o coração humano é santuário de Deus. No centro do coração humano devem reinar a mansidão e a paz. Mostra para todos nós que a riqueza deve ser partilhada, e a fortaleza e segurança do homem residem na partilha, na solidariedade, na fraternidade e na paz. Declina para todos nós, mais uma vez, as parábolas da misericórdia registradas em Lucas, 15. Vem, Senhor Jesus, abre os olhos da humanidade nesta hora difícil, para enxergar os exemplos que deixaste de heróis na fé, como Francisco de Assis, Tereza de Calcutá, João XXIII. E como este que ora homenageamos - homem simples e ainda pouco conhecido, oriundo do interior das Minas Gerais, o servo de Deus Lafayette da Costa Coelho.

Por que os meios de comunicação não noticiam casos exemplares de virtudes, de amor e caridade, mas apraz-lhes divulgar infortúnios e catástrofes? Por que os governos não se reúnem para o diálogo em busca de soluções novas para os angustiantes problemas mundiais da miséria e da fome? Por que o G-8 só se encontra para aumentar seus celeiros? Por que os homens do poder não decidem em favor das multidões famintas de tantas nações subdesenvolvidas, mas apenas para multiplicar seus próprios dividendos? É preciso que nos centros de decisões haja lugar para o evangelho. É preciso que as bem-aventuranças proclamadas há 2 mil anos e o evangelho do perdão e da paz substituam o código de Hamurábi olho por olho, dente por dente - de 4 mil anos atrás, mas cuja atualidade ainda presenciamos neste início de terceiro milênio.

Solução para este mundo caótico é a boa-nova da solidariedade e da partilha no lugar da exploração e do egoísmo; do diálogo e do respeito, em vez da guerra e do terrorismo; do perdão e da busca de paz, no lugar do ódio e da revanche. Eis o princípio de solução: levar o evangelho para os centros de decisão.

Parabenizo a feliz decisão dos coordenadores deste evento de trazer para este centro de poder e decisões a figura evangélica do servo de Deus Lafayette da Costa Coelho. Gestos como este precisam ser repetidos, louvados e parabenizados. Parabéns, Presidente; parabéns, Deputado Durval Angelo; parabéns a todos os que aceitaram este requerimento e a todos os que ajudaram a organizar este evento.

Prezados irmãos e irmãs na fé, o mundo precisa dos exemplos paradoxais dos discípulos de Jesus, que veio para servir, e não para ser servido, que dá a sua vida para o resgate de todos e que nos ensina: "Quem se humilha será exaltado, quem se exalta será humilhado". Jesus, que salvou o mundo através do aparente fracasso da cruz, Jesus, que ao ser assassinado perdoava seus assassinos. Isso é um paradoxo para a sociedade atual, curvada diante dos ídolos modernos do ter, do poder e do prazer. É por isso que o Santo Padre investiu fundo na canonização de centenas de novos santos no final do milênio que passou e neste início de novo milênio. E é por isso que levamos até Roma, em outubro passado, o pedido de introdução da causa de beatificação do Cônego Lafayette da Costa Coelho. A Congregação para a Causa dos Santos, reconhecendo a importância dos santos exemplos para os dias de hoje, apreciou em tempo recorde o pedido e o aprovou. Hoje já podemos dizer servo de Deus Lafayette da Costa Coelho.

Quem foi Lafayette da Costa Coelho? Meus queridos irmãos e irmãs, minha fala termina praticamente com esta pergunta, à qual outros oradores já deram resposta mais aprofundada. Darei apenas um rápido perfil de sua personalidade. Gostaria simplesmente de afirmar que o mundo precisa dos rastros luminosos dos discípulos de Jesus, de pontos fulgurantes de luz capazes de clarear os caminhos, de homens divinizados pela graça como setas apontando para o alto. Quais são os feitos extraordinários desse santo homem de Deus? Talvez não haja cenas para o "Fantástico". Foi um homem justo, como o velho Simeão; carregava um coração de criança, como o de Santa Terezinha do Menino Jesus; foi sacerdote exemplar e cumpridor do dever, como o Cura d'Arts; um homem de paz como São Francisco; distribuidor da caridade de Deus, como Tereza de Calcutá; alegre e íntimo com Deus, como João



XXIII. É a sua simplicidade que é luz, e sua intimidade com Deus, que brilha como luzeiro no firmamento, é o fiel cumprimento do dever na humildade de uma criança, que o torna grande no Reino; é o serviço pastoral desempenhado com ternura e compaixão, que o faz se parecer com Jesus. Falava pouco e transmitia um sorriso cativante, mas revelava, na simplicidade, a eficácia de um verdadeiro líder, a exemplo do Mestre.

Suas palavras e gestos mais apreciados eram ligados a bênçãos. Quantas vezes, com a delicadeza de uma alma pura cheia de Deus, disse e garantiu: "Deus te abençoe". E, quando ao doente dizia: "Deus te abençoe, pode ir, isso não é nada", era tudo o que o doente queria, e a doença desaparecia. Meus irmãos e irmãs, que Deus seja louvado no seu servo Lafayette da Costa Coelho. Que este mundo inseguro e violento experimente a firmeza, a mansidão e a ternura deste incansável administrador das bênçãos de Deus. Paradoxalmente, enquanto aviões e helicópteros cruzam os ares transportando grandes homens de negócio, diplomatas e ministros, enquanto assistimos pela TV grandes líderes do esporte em carros de fórmula 1, dirigindo a uma velocidade superior a 300km/h, estamos aqui para prestar homenagem a um herói da fé, que passou parte de sua vida montado num cavalo manso e vagaroso, subindo e descendo ladeiras, absorto com as coisas de Deus, no mais profundo e fiel cumprimento de suas obrigações pastorais. Eis o servo de Deus Lafayette da Costa Coelho, resposta para os tempos atuais. Muito obrigado.

#### Palavras de Dom Serafim Fernandes de Araújo

Sr. Presidente, Deputado Olinto Godinho, permita-me que, saudando seu nome, cumprimente todos os que aqui estão, desde o mais importante até o mais simples.

Sinto-me, neste momento, alegre, feliz e confortado. Difícilmente assisto da bondade de Deus uma resposta tão forte e tão profunda às minhas preocupações de cidadão e pastor, como a que acabo de receber e colocar no coração, nesta reunião tão bonita e de profundas lições.

Depois das palavras do meu irmão, o Episcopado D. Emanuel, quase seria lógico que eu dissesse um "amém", um "assim seja", pela profundidade da sua análise. Ouvindo, desde o princípio, esta homenagem ao Cón. Lafayette, refleti sobre aquilo que nos propôs, ou seja, que este fosse um momento de respostas, de lições, de esperanças. Foi isso que tivemos aqui.

Após os acontecimentos do dia 11, perguntei-me: que valor tem a vida humana quando é pisada e transformada em mercadoria de troca, de ódio, de vingança, principalmente por meio de inocentes? Hoje, a contemplação de uma vida humana faz-nos vestir novamente essa humanidade, que, há poucos dias, de certa maneira, entristeceu-nos. Por que sou homem, por que sou mulher neste mundo de hoje? - interrogávamos de todos os lados. Mas hoje temos a resposta de que vale a pena acreditar no ser humano, principalmente quando cumpre aquilo para o que foi criado, ou seja, para ser feliz, conhecer a Deus como Deus e senhor e amar ao próximo como a nós mesmos. Esse é o resumo da vida do Cón. Lafayette.

Permitam-me descer à simplicidade que me trouxe a lição da alegria de ser mineiro. Perguntaram-me como aprendi a ser Bispo. Respondi que aprendi com o povo, esse povo simples, que não somente nos ensina, mas também nos carrega na missão que nos foi confiada por Deus. Conheci o Cón. Lafayette, porque fazia parte do querido clero da Arquidiocese de Diamantina. Estivemos juntos em diversos retiros espirituais. A cidade de Santa Maria do Suaçuí não fica longe do meu coração, pois tenho ali diversos parentes: duas irmãs da minha avó ali viveram e morreram.

Santo Irineu disse que o maior louvor a Deus é a vida humana. Viver e acender com essa vida uma tocha para Deus é o maior louvor a Ele. Não existe nada de mais profundo do que levar a vida em direção Àquele que nos deu essa mesma vida.

Essas lições são muito pertinentes e muito oportunas. Há pouco, conversava com o Presidente, que me perguntou se eu acreditava em guerra. Eu lhe disse que não. Temos duas vertentes, e uma é a do bem, a de um mundo irmão, fraterno.

Talvez não tenha acontecido, nos últimos séculos, um fato tão importante quanto essa lição que traz humildade a todos. Bastaria uma postura política de ética, de bem comum; bastaria o mundo ter um pouquinho de bom-senso, e começaríamos a construir o mundo que Deus quer para nós. Esse mundo, que teve seu impacto, quase um esbarrão, no dia 11, não é o mundo que Deus está querendo.

Há poucos dias, a ONU divulgou uma pesquisa triste, muito triste, que vou repetir: os 200 homens mais ricos do mundo têm o mesmo patrimônio que os 2 bilhões mais pobres. Não são 200 mil, são 200, mesmo. Duzentas pessoas têm o mesmo patrimônio que tem 1/3 da humanidade.

E há a outra vertente - D. Emanuel lembrou que o Papa falou sobre ela na terça-feira passada -, que é a espiral da violência. Pio XII dizia que, com paz, tudo se ganha, e, com guerra, tudo se perde.

É preciso que cada um de nós coloque no coração o que o Papa disse aqui, em Belo Horizonte, no dia 1º/7/80, para aquela multidão de jovens: só o amor constrói, e não há outro jeito.

E que só o amor pode construir é o exemplo desse grande servo de Deus, humilde, pobre, dedicado a seu povo, consagrado, quase a dizer, cada dia, na sua missa, que, naquele corpo de Cristo que ele consagrava, estava também seu corpo sofredor, doador de bens a um povo que amava ternamente.

Termino dizendo que agradeço a Deus este momento. Parabéns à Assembléia, aos nossos Deputados, parabéns ao povo que ainda é capaz de acreditar. O Cón. Lafayette não é só um intercessor, é muito mais: é um caminho de vida e de conduta para todos e para cada um de nós. Parabéns ao povo mineiro e, principalmente, à querida Santa Maria do Suaçuí. Obrigado.

#### Entrega de Livro

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Deputado Durval Ângelo a proceder à entrega do livro "Fé e Política. Fome e Sede de Justiça" aos componentes da Mesa, o qual foi organizado por aquele parlamentar.

- Procede-se à entrega do livro.

#### Apresentação Musical

O Sr. Presidente - A Presidência convida todos a ouvir a Orquestra Jovem de Contagem, que, sob a regência de Roseane de Souza Reis Almeida, apresentará as músicas "Aquarela do Brasil", "Amigos para Sempre" e "Salvo pelos Prados de Campinas".

- Procede-se à apresentação musical.

#### Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar a D. Emanuel Messias de Oliveira uma placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: (- Lê:)

"Lembrança da homenagem prestada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a requerimento do Deputado Durval Ângelo, por ocasião do 40º aniversário de falecimento do Servo de Deus Lafayette da Costa Coelho - Cônego Lafayette, no ano de abertura do processo de sua canonização. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2001. Deputado

Antônio Júlio, Presidente. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais."

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a honrosa presença das autoridades e dos demais convidados.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/9/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 13/99, da Deputada Maria José Haueisen; e 1.595/2001, do Governador do Estado;

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 1.739/2001, da Mesa da Assembléia, na forma do Substitutivo nº 1.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 286ª reunião ordinária, EM 26/9/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei Complementar nº 50, de 13/1/98. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/2001, do Deputado Márcio Cunha, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer o calendário estadual de eventos culturais e turísticos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho perdeu o prazo para emitir parecer. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2001, do Governador do Estado, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.072, de 9/1/96, e dá outra providência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.683/2001, do Tribunal de Justiça do Estado, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 346/99, do Deputado Amilcar Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.392/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que declara o trecho mineiro do rio São Francisco, de sua nascente até a divisa com o Estado da Bahia, patrimônio paisagístico e turístico do Estado e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 68ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 26/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.651/2001, do Deputado Paulo Piau; 1.671/2001, do Deputado Durval Ângelo; 1.699/2001, da Deputada Maria Olívia.

Requerimentos n°s 2.575 e 2.585/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: debater a greve na rede municipal de ensino de Belo Horizonte e a forma de reposição das aulas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 26/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 129/99, do Deputado Bilac Pinto.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e colher subsídios para a discussão do Projeto de Lei n° 1.501/2001, em tramitação nesta Casa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias, a realizar-se às 10:00 horas do dia 27/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### Edital de Convocação

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 26/9/2001, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei n°s 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social; 1.596/2001, do Governador do Estado, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei n° 12.072, de 9/1/96, e dá outra providência; 1.683/2001, do Tribunal de Justiça do Estado, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado; 346/99, do Deputado Amilcar Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Defesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados; 1.392/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que declara o trecho mineiro do rio São Francisco, de sua nascente até a divisa com o Estado da Bahia, patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e 1.510/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis imóvel que especifica; e de se discutirem e votarem pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 55/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, José Braga, José Milton e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/9/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Dimas Rodrigues, João Batista de Oliveira e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/9/2001, às 10 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Preço do Leite

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/9/2001, às 10 horas, no Auditório da Sociedade Rural no Parque de Exposições João Alencar de Athaide, no Município de Montes Claros, com a finalidade de ouvir os Srs. Antônio Bessa, Presidente da Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros; Ângelo Sorratini, Gerente Regional das Indústrias Alimentícias Itacolomy (Nestlé); Marcos Alexandre Macedo Narciso, Diretor da Laticínios Vida Comércio e Indústria Ltda. (Leite Vida); Fábio Lafeté Rebello, Diretor da Laticínios Kaypy; Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo, Diretor da Indústria Alimentícias Montes Claros Ltda. (Leite Catopê); José Carlos da Silva Costa, Gerente do Supermercado Irmãos Bretas Filhos e Cia. Ltda.; Alfredo Silva Cangussu, do Supermercado Opção, e os produtores rurais da região.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.392/2001

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o Projeto de Lei nº 1.392/2001 declara o trecho mineiro do rio São Francisco, de sua nascente até a divisa com o Estado da Bahia, patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, a proposição retorna a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais. A redação do vencido, em anexo, integra este parecer.

Fundamentação

Ao declarar o trecho mineiro do rio São Francisco, de sua nascente até a divisa com o Estado da Bahia, patrimônio cultural, paisagístico e turístico do Estado, a proposição em tela visa a contribuir para a proteção dos sítios arqueológicos, paleontológicos e paleológicos, preservar a diversidade biológica, estimular o turismo ecológico e a pesca desportiva, bem como promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população daquela região.

A situação de degradação ambiental do rio, provocada pela supressão generalizada das matas protetoras, pela diluição indiscriminada de esgotos urbanos e industriais, pelo garimpo e pela mineração predatória, entre outros fatores, demonstra a necessidade de se adotarem mecanismos mais eficientes para a recuperação e a proteção dos ecossistemas ribeirinhos. Caso medidas de proteção como as preconizadas no projeto - e mesmo outras que assegurem a revitalização do rio - não sejam adotadas, o imensurável potencial turístico da região estará seriamente comprometido.

Esses aspectos foram convenientemente abordados por esta Comissão e pela de Turismo, Indústria e Comércio, na discussão da matéria no 1º turno. A Emenda nº 1, apresentada por essa Comissão, acrescentou a questão cultural ao projeto, o que consideramos bastante apropriado. É inegável a contribuição do "Velho Chico" para a identificação e a integração cultural da população ribeirinha, traduzidas pelos hábitos e costumes próprios do barranqueiro do São Francisco.

Chamamos a atenção, ainda, para o fato de, durante a tramitação da matéria nesta Casa, ter-se iniciado um movimento nacional para transformar o rio São Francisco em patrimônio cultural da humanidade. A reivindicação já foi apresentada à UNESCO, órgão das Nações Unidas que cuida dos assuntos ligados à educação e à cultura em todo o mundo, e, se atendida, contribuirá certamente para a preservação do "rio da integração nacional".

Assim, acreditamos que a aprovação do projeto em análise representará um fator relevante para a consecução daquele processo, já que a porção mineira do São Francisco apresenta características bastante representativas daquela bacia hidrográfica, contemplando aspectos paisagísticos, turísticos e culturais extremamente significativos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.392/2001 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2001.

José Milton, Presidente e relator - Maria José Hauelsen - Fábio Avelar.

Redação do Vencido no 1º Turno

Declara o trecho mineiro do rio São Francisco, de sua nascente até a divisa com o Estado da Bahia, patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado patrimônio cultural, paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais o trecho do rio São Francisco que banha o território mineiro, de sua nascente até a divisa com o Estado da Bahia.

Parágrafo único - Integram o patrimônio de que trata o "caput" deste artigo as unidades de conservação adjacentes ao trecho mineiro do rio São Francisco.

Art. 2º - São objetivos desta lei:

I - proteger os sítios de valor turístico, paisagístico e cultural;

II - estimular o turismo ecológico, a pesca desportiva e a educação ambiental;

III - preservar a diversidade biológica;

IV - promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha.

Art. 3º - O Poder Executivo promoverá, por meio de comissão integrada por representantes de instituições públicas federais e estaduais, dos municípios ribeirinhos e de organizações da sociedade civil com atuação na porção mineira da bacia hidrográfica do São Francisco, os estudos necessários à implementação dos planos existentes sobre a revitalização do rio, conforme dispuser o regulamento desta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 1.739/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia, o projeto de resolução em epígrafe consolida as normas que disciplinam a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa e dispõe sobre o pagamento, a eles, de parcelas indenizatórias. Aprovada no 1º turno, com as Emendas nºs 2 e 3, a proposição retorna agora à Mesa da Assembléia para, nos termos do art. 189, c/c o art. 79, VIII, do Regimento Interno, receber parecer para o 2º turno. Em anexo segue a redação do vencido no 1º turno, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Como já se ressaltou no parecer para o 1º turno, a proposição em exame, ao regulamentar de forma clara e transparente o processo de remuneração dos Deputados Estaduais, representa um significativo avanço na legislação em vigor. A definição de parcelas remuneratórias e indenizatórias, com os respectivos valores, de forma clara e explícita, obedecidos os parâmetros constitucionais, permitirá ao cidadão o aprimoramento do exercício do poder de controle direto da administração, que lhe é conferido pela Constituição Estadual.

A previsão legal para a concessão de parcelas indenizatórias, além daquelas de natureza remuneratória, não pode ser entendida como sendo inconstitucional, dado que o STF não considera auto-aplicáveis os dispositivos constitucionais que regulamentam o subsídio em parcela única. A legislação atualmente em vigor, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com a orientação da mais alta Corte de Justiça do País, prevê a concessão dessas parcelas indenizatórias a membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. A sua concessão, ao contrário do que se tem dito nos meios de comunicação, portanto, não pode ser considerada prerrogativa exclusiva do Poder Legislativo. A definição, pela União, do teto previsto no art. 39 da Constituição Federal e, conseqüentemente, do subsídio em parcela única, com validade nacional, implicará necessariamente a revisão da forma de remuneração de todos os agentes políticos, no momento oportuno.

Para exemplificar o que acima se afirma, podemos citar a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e divisão judiciária do Estado de Minas Gerais, a qual, no art. 112, ao dispor sobre os subsídios dos magistrados, estabelece que eles "serão fixados nos termos da Constituição da República" e, no art. 114, ao dispor sobre "indenizações e outros pagamentos", confere aos magistrados o direito a:

"I - diárias e pagamento de transporte;

II - reembolso das despesas de transporte e mudança;

III - pagamento por aula proferida na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;

IV - subsídio especial de Natal;

V - adicional de um terço dos subsídios quando em férias;

VI - auxílio-doença;

VII - auxílio-moradia".

Podemos citar também a Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, alterada pela Lei Complementar nº 61, de 12/7/2001, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. No capítulo em que se regulamenta a remuneração do membro do Ministério Público, define-se, como princípio, no art. 112: "Os vencimentos dos membros

do Ministério Público serão fixados por proposta do Procurador-Geral de Justiça, em nível condizente com a relevância da função e de forma a compensar todas as vedações e incompatibilidades específicas que lhes são impostas". Além do vencimento, que deve seguir os parâmetros definidos na Constituição Federal, a lei confere ao membro do Ministério Público, no art. 119, as seguintes vantagens:

"I - ajuda de custo para despesas de transporte e mudança;

II - auxílio-moradia;

III - auxílio-funeral;

IV - auxílio-doença;

V - salário-família;

VI - diárias;

VII - verba de representação de Ministério Público equivalente ao vencimento básico;

VIII - gratificação pela prestação de serviço à Justiça Eleitoral;

IX - gratificação adicional por tempo de serviço;

X - gratificação, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, pelo exercício em comarca de difícil provimento;

XI - gratificação de magistério por aula proferida em cursos oficiais promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, cujo valor será fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Câmara de Procuradores de Justiça;

XII - gratificação adicional de 10% (dez por cento), após 30 (trinta) anos de efetivo exercício, incidente sobre os vencimentos e vantagens;

XIII - gratificação natalina, correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de efetivo exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias;

XIV - gratificação de férias não inferior a 1/3 (um terço) dos vencimentos, após 1 (um) ano de exercício na carreira".

Em síntese, podemos concluir que a Assembléia Legislativa, ao definir de forma clara, inclusive no que se refere à fixação dos valores em espécie da remuneração dos Deputados e das parcelas indenizatórias, além de contribuir para a maior transparência das suas ações, apresenta um modelo de legislação que poderá servir para orientar o aprimoramento do conjunto de normas da mesma natureza em vigor no Estado, no qual se pretende fixar a justa retribuição devida a todos os agentes públicos.

Dado que o projeto recebeu no 1º turno algumas emendas, e considerando-se que propostas válidas ainda podem ser incorporadas à matéria, sugerimos a sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos ao final deste parecer. A apresentação de um substitutivo, além de obedecer à técnica legislativa, permite uma fácil visualização e compreensão da proposta apresentada, estando, portanto, conforme à intenção que sempre norteou a apresentação e tramitação do projeto, qual seja, a de contribuir para a maior clareza nas ações do Poder Legislativo.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.739/2001 no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### Substitutivo nº 1

Estabelece normas que disciplinam a remuneração dos Deputados Estaduais e dispõe sobre o pagamento, a eles, de parcelas indenizatórias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Esta resolução estabelece normas que disciplinam a remuneração dos Deputados Estaduais e dispõe sobre o pagamento, a eles, de parcelas indenizatórias.

Art. 2º - A remuneração mensal dos Deputados Estaduais constitui-se de:

I - subsídio fixo, no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

II - subsídio variável, no valor de até R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);

III - auxílio-moradia, no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O Deputado Estadual fará jus a ajuda de custo, correspondente a duas parcelas no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), pagas no início e no final de cada sessão legislativa.

§ 2º - No mês de dezembro, ao Deputado Estadual é devida a importância correspondente ao subsídio fixo acrescido do subsídio variável, em valor proporcional ao efetivo exercício do mandato parlamentar no ano.

Art. 3º - A Assembléia Legislativa indenizará os Deputados Estaduais com o pagamento de:

I - parcela pelo comparecimento do Deputado a reuniões extraordinárias;

II - despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar, com a verba indenizatória no valor de até R\$8.219,00 (oito mil duzentos e dezenove reais).

§ 1º - A parcela pelo comparecimento do Deputado a reuniões extraordinárias será calculada na razão de 1/30 do valor do subsídio fixo e do subsídio variável, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - São limitadas a oito por mês as reuniões extraordinárias remuneradas em razão do comparecimento do Deputado.

§ 3º - O limite da verba indenizatória a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo é mensal, permitida a sua acumulação, desde que o saldo remanescente seja utilizado dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 4º - A indenização a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo visa a reembolsar o Deputado pelas seguintes despesas:

I - aluguel de imóvel destinado à instalação de escritório de representação político-parlamentar situado fora das instalações da Assembléia;

II - despesas ordinárias de condomínio, água, telefone, material de consumo, energia elétrica, limpeza, conservação e higienização relativas ao escritório a que se refere o inciso I deste parágrafo;

III - combustível e manutenção geral de veículos utilizados no exercício do mandato parlamentar;

IV - contratação de serviço de consultoria para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar;

V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos noventa dias anteriores a data de eleições, desde que não caracterize gasto com campanhas eleitorais.

Art. 4º - A indenização a que se refere o inciso II do "caput" do art. 3º está condicionada ao atendimento simultâneo dos seguintes requisitos:

I - solicitação do Deputado por meio de requerimento-padrão, em que constará atestado de que a despesa foi realizada em razão do exercício de atividades inerentes ao mandato parlamentar;

II - comprovação das despesas com apresentação de nota fiscal ou documento equivalente de quitação:

a) original, em primeira via;

b) isento de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

c) emitido em nome do Deputado;

d) datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido;

e) com o nome, o endereço completo, o número do CPF do beneficiário do pagamento, em caso de recibo.

§ 1º - Somente será admitido recibo para a comprovação de despesa quando o contratado, por força de lei, estiver dispensado de emitir nota fiscal ou cupom fiscal.

§ 2º - Para a comprovação de despesa com contratação de profissional autônomo, será exigido Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA.

§ 3º - Não serão objeto de indenização as despesas efetuadas com aquisição de material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos.

§ 4º - A comprovação das despesas será processada pela Controladoria da Secretaria da Assembléia, e o seu reembolso mensal será efetuado após a aprovação do Presidente e do 1º Secretário.

§ 5º - Para o reembolso mensal das despesas a que se refere o § 4º do art. 3º, os seus comprovantes deverão ser apresentados à Controladoria da Secretaria da Assembléia até o dia 10 de cada mês.

§ 6º - Compete ao Corregedor da Assembléia Legislativa a fiscalização do pagamento de indenização a Deputado pela realização das despesas a que se refere o § 4º do art. 3º.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Mauri Torres, relator - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.739/2001

Consolida as normas que disciplinam a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa e dispõe sobre o pagamento, a eles, de parcelas indenizatórias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Esta resolução consolida as normas que disciplinam a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa e dispõe sobre o pagamento, a eles, de parcelas indenizatórias.

Art. 2º - A remuneração mensal dos membros da Assembléia Legislativa constitui-se de:

I - subsídio fixo, no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

II - subsídio variável, no valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);

III - auxílio-moradia, no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

IV - ajuda de custo, correspondente a duas parcelas no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), pagas no início e no final de cada sessão legislativa.

Parágrafo único - No mês de dezembro, ao membro da Assembléia Legislativa, é devida a importância correspondente ao subsídio fixo acrescido do subsídio variável, em valor proporcional ao efetivo exercício do mandato parlamentar no ano.

Art. 3º - A Assembléia Legislativa indenizará os seus membros com:

I - pagamento de parcela pelo comparecimento do Deputado a reuniões extraordinárias;

II - recursos no valor de até R\$8.219,00 (oito mil duzentos e dezenove reais) para a cobertura de despesas com atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar, mensalmente;

§ 1º - A parcela pelo comparecimento do Deputado a reuniões extraordinárias será calculada em razão do subsídio fixo e do subsídio variável, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - São limitadas a oito por mês as reuniões extraordinárias remuneradas em razão do comparecimento do Deputado.

§ 3º - Os recursos referidos no inciso II do "caput" deste artigo destinam-se, de acordo com a necessidade de cada parlamentar, ao custeio de gastos com:

I - aluguel de imóvel destinado à instalação de escritório de representação político-parlamentar situado fora das instalações da Assembléia;

II - despesas ordinárias de condomínio, água, telefone, material de consumo, energia elétrica, limpeza, conservação e higienização relativas ao escritório a que se refere o inciso I;

III - combustível, manutenção geral e locação de veículos utilizados no exercício do mandato parlamentar;

IV - contratação de serviço de consultoria para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 4º - A indenização a que se refere o inciso II do "caput" do art. 3º será feita por solicitação do Deputado à Controladoria da Assembléia por meio de requerimento-padrão em que constará o atestado de que as despesas foram realizadas em razão do exercício da atividade parlamentar.

Art. 5º - O valor da verba indenizatória de apoio de gabinete terá seu valor real preservado e será recomposto, nos mesmos índices e periodicidade, sempre que forem reajustados os valores relativos aos custos dos elementos de despesa previstos no § 3º do art. 3º desta resolução.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/9/2001, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 7/9/01, que exonerou Patrícia Martins Gomes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 7/9/01, que exonerou Pedro Autran da Matta e Albuquerque do cargo de Agente de Serviços Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

nomeando Ramon Diniz Faria para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Gerson Vieira Paoliello para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Posto Antônio Massud Ltda. Objeto: prestação de serviço de abastecimento de combustível para veículos automotores. Objeto deste aditamento: recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3120 (301). Vigência: a partir de 10/7/2001.

### TERMO DE CONVÊNIO



Convenientes: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Procuradoria-Geral e Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais. Objeto: estabelecimento de condições para o intercâmbio de técnicas e a cessão de dados entre as partes, para manutenção de uma base de dados de legislação mineira. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros. Objeto: seguro de imóveis, móveis, equipamentos, materiais de consumo, elevador, etc., de propriedade da ALEMG e seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132 (301). Vigência: 12 meses a partir de 1º/7/2001. Licitação: Convite nº 24/2001.

### ERRATAS

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2001

CONVITE Nº 29/2001

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/9/2001, pág. 17, col. 4, inclui-se na relação de licitantes habilitadas a empresa LHM Ar condicionado Ltda.

ATA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/9/2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 22/9/2001, na pág. 53, col. 4, no despacho do projeto de lei não recebido, onde se lê:

"- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Edson Rezende.", leia-se:

"- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Edson Rezende.".

ATA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/9/2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 22/9/2001, na pág. 53, col. 1, sob o título "OFÍCIO", no resumo de ofícios encaminhados pelo Sr. José Pedro Rodrigues de Oliveira, Secretário da Casa Civil, onde se lê:

"2.461 e 2.469/2001, da Comissão de Direitos Humanos", leia-se:

"2.461, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.395/2001, da Comissão de Assuntos Municipais".